



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 61/2017

Projeto de Lei nº 63/2017 – Autor: Poder Executivo

Lei nº _____ de _____ de 2017

O Vice-Presidente em exercício da Câmara Municipal faz saber que, em sessão extraordinária do dia 06 de julho de 2017, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

02	PODER EXECUTIVO	
03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440004.2.013.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ficha nº.....		R\$ 68.400,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha nº.....		R\$ 3.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha nº.....		R\$ 3.800,00

Art. 2º Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes do Excesso de Arrecadação, através de Repasses do Governo Federal pelo Programa “Criança Feliz”, do Ministério do Desenvolvimento Social e sua respectiva remuneração bancária, que alude o inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 06 de julho de 2017.

Vice-presidente em exercício,

VAGNER MATEUS FERREIRA